

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.053.464/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2003	
NOME EMPRESARIAL INGARANA CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGARANA CONSTRUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEGRIA	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BASE	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INGARANA@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (98) 3244-9099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/12/2018** às **15:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.053.464/0001-42
NOME EMPRESARIAL: INGARANA CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão, cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


Nome/Nome Empresarial:	ANA ERIKA ASSUNCAO OLIVEIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	GILVAN CASTRO NASCIMENTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/12/2018 às 15:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INGARANA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **06.053.464/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:57 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **34C6.D357.8EEC.5EE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06053464/0001-42
Razão Social: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AV ALEXANDRE DE MOURA 120 SL 201 ALTOS / CENTRO / SAO LUIS /
MA / 65025-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2018 a 11/01/2019

Certificação Número: 2018121304530546689692

Informação obtida em 28/12/2018, às 15:54:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and stamp in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049203/18

Data da

18/09/2018 11:09:46

Inscrição Estadual: 125490160

CPF/CNPJ: 06053464000142

Razão Social: INGARANA CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA ALEGRIA, 270 CEP: 65138000

Telefone: (98)32449099

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2018 14:52:34





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067873/18

Data da

18/09/2018 11:02:24

Inscrição Estadual: 125490160

CPF/CNPJ: 06053464000142

Razão Social: INGARANA CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA ALEGRIA, 270 CEP: 65138000

Telefone: (98)32449099

Município: RAPOSA

UF: MA




Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2018 14:50:17



Parágrafo único: Fica facultado, ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado e que nunca poderá exceder um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administrador ou procuradores, que a envolverem em obrigações estranhas relativas ao objeto social, tais como: fiança, avais, endossos, saques, abonos, carta de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceção feita ao disposto no parágrafo primeiro, da cláusula sétima respondendo o infrator por perdas e danos.

CLÁUSULA NONA

REPRESENTAÇÃO:

Os negócios sociais serão geridos pelo administrador identificado na cláusula sétima, ao qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único: É necessária a intervenção do administrador representando a maioria do capital social nas seguintes operações: aquisição, alienação de imóveis e outros bens integrantes do ativo permanente da sociedade, bem como a prestação de fianças, avais e outras garantias, ainda que de natureza real, a sociedades controladoras, controladas e coligadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma distribuição mensal sobre o lucro líquido, após os ajustes fiscais e tributações obrigatórias conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Parágrafo segundo: Os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, com o balanço especial levantado, farão o acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei nº 10.406, de 2002.

4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:42 SOB Nº 20180584405.
PROTOCOLO: 180584405 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802830213. NIRE: 21200555381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ/ME nº. 06.053.464/0001-42

NIRE nº. 21200555381

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

ADITIVO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, assinam este ato os sócios: (1) ANA ÉRIKA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, natural do município de Pedreiras-MA, nascida em 25/04/1977, portador do RG nº. 024390694-3, SSP-MA, CPF/MF nº. 745.551.623-15, residente e domiciliada na Rua V-9, Bloco III, Aptº. 201, Águas Brancas II, Parque Shallon, São Luís-Ma, CEP: 65.073-110, (2) GILVAN CASTRO NASCIMENTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural do município de Brejo-MA, nascido em 14/06/1971, portador do RG nº. 000047411895-9, SSP-MA, CPF/MF nº. 449.927.773-68, residente e domiciliada na Rua V-Nove, Bloco III, Aptº. 201, Águas Brancas II, Parque Shallon, São Luís-Ma, CEP: 65.073-110, ambos sócios da sociedade INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME com sede na Rua Alegria, 270, Alto da Base, Raposa-Ma, CEP: 65.138.000, CNPJ/ME nº. 06.053.464/0001-42, NIRE: 21200555381 com registro na JUCEMA de 30/12/2003, por este instrumento decidem por unanimidade e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1) TRANSFERENCIA/CESSÃO DE QUOTAS DE CAPITAL:

A partir desta data e por força deste instrumento, a sócia ANA ÉRIKA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, cede e transfere de forma onerosa quotas, representativas da sua participação no capital social da sociedade no valor de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentas reais) totalizando 199.800 (cento e noventa e nove mil e oitocentas) quotas de um real cada, da sociedade em favor do sócio identificado abaixo da seguinte forma:

- a) Cede e Transfere para GILVAN CASTRO NASCIMENTO, o valor de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentas reais) totalizando 199.800 (cento e noventa e nove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLAUSULA SEGUNDA

2) ALTERAÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social que era de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e é neste ato aumentado para R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), dividido em 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

- 1) O sócio GILVAN CASTRO NASCIMENTO, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 800.000,00 (oitocentos mil e oitocentas reais);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:42 SOB N° 20180584405.
PROTOCOLO: 180584405 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802830213. NIRE: 21200555381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, totalizando 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e divididas entre os sócios da seguinte forma:

1) ANA ÉRIKA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, possui R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), totalizando 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a 2,4%, do capital social integralizado.

2) GILVAN CASTRO NASCIMENTO, possui R\$ 1.024.800,00 (um milhão e vinte quatro mil reais), totalizando 1.024.800 (um milhão vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a 97,6%, do capital social integralizado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CLAUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO:

A sociedade gira sob a denominação de "INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME", sendo regida por este Contrato Social conforme regulamentações dispostas na LC 128/2008 e discriminadas no artigo nº. 997, item II, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA

SEDE E ESTABELECIMENTO:

A sociedade tem sede e foro na comarca de Raposa, Estado do Maranhão, sito na Rua Alegria nº. 270, Alto da Base, Raposa-Ma, CEP: 65.138.000, podendo por deliberação da maioria do Capital Social, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA

DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 29/12/2003 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivo:

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:42 SOB Nº 20180584405.
PROTOCOLO: 180584405 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802830213. NIRE: 21200555381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATIVIDADE PRINCIPAL:
4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Pavimentação Asfáltica)
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CLAUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, totalizando 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada e divididas entre os sócios da seguinte forma:

- 1) ANA ÉRICA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, possui R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), totalizando 25.200 (vinte e cinco mil e duzentas), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a 2,4%, do capital social integralizado.
- 2) GILVAN CASTRO NASCIMENTO, possui R\$ 1.024.800,00 (um milhão e vinte quatro mil reais), totalizando 1.024.800 (um milhão e vinte e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a 97,6%, do capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA

CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, penhoradas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização do outro sócio. As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente ao outro sócio, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, para que possa exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Parágrafo único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLAUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade é administrada pelo sócio Sr. GILVAN CASTRO NASCIMENTO a quem assiste a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:42 SOB Nº 20180584405.
PROTOCOLO: 180584405 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802830213. NIRE: 21200555381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao outro, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei nº 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos sócios, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{2}{3}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do art. 1.030, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei nº 10.406, de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Raposa, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:42 SOB Nº 20180584405.
PROTOCOLO: 180584405 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802830213. NIRE: 2120055381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

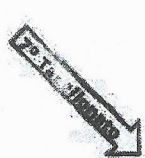
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Neste ato, o administrador Sr. GILVAN CASTRO NASCIMENTO, já qualificado, declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via de teor único, que será assinada pelos sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e as outras vias disponibilizadas online aos contratantes, depois de anetadas.

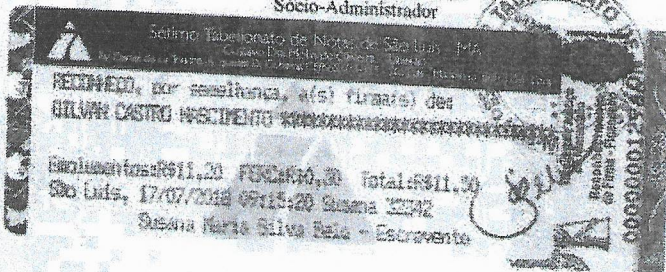
Raposa (MA), 11 Julho de 2018.

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME



Gilvan Castro Nascimento
Gilvan Castro Nascimento
CPF/MF nº 449.927.773-68
RG nº 47411893-9/SSP-MA
Sócio-Administrador

Ana Erika Assunção Oliveira
Ana Erika Assunção Oliveira
CPF/MF nº 745.351.623-15
RG nº 024390694-3/SSP-MA
Sócia



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

2. OFÍCIO DE NOTAS
RUA - HENRIQUE LEAL, 02-CENTRO
ZONA - 1501-3221-2419 - 3222/1610
SÃO LUÍS-MA
RECONEHO POR AUTENTICIDADE A
FIRMA
[ASSINATURA] ANA ERIKA ASSUNÇÃO OLIVEIRA
SÃO LUÍS - 11/07/2018 Emok-Fam. RS 4.30
Em test. de veracidade
MARIA GRACIAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 16:42 SOB Nº 20180584405.
PROTOCOLO: 180584405 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802830213. NIRE: 21200555381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GILVAN CASTRO NASCIMENTO



REG. IDENTIFIC. / REG. EMISSÃO / UF
6000474118959 QBJUBPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
449.927.773-88 14/06/1971

FILIAÇÃO
FRANCISCO REGIS CASTRO
NASCIMENTO
MARIA ODETE ALVES PERE
IRA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02347068860 26/07/2021 23/05/2002

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1393042301

OBSERVAÇÕES

Gilvan Castro Nascimento

CIDADE DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA 05/05/2017

[Signature]
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CAMÉRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

78514452867
MA035189250

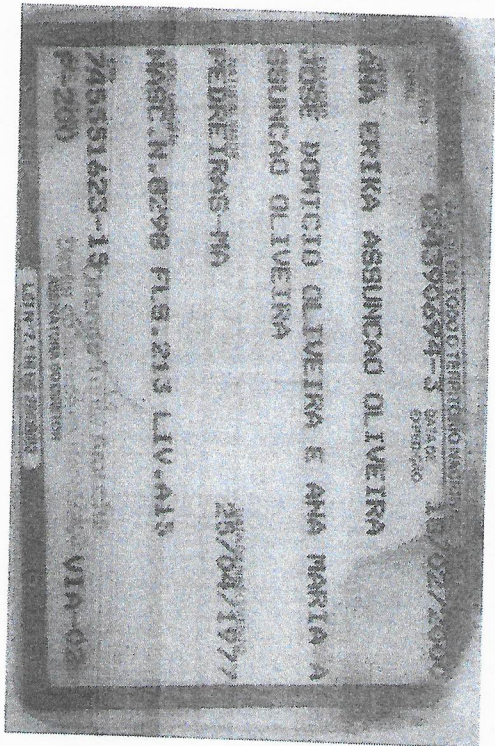
MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1393042301

Scanned by CamScanner

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures]



CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Avenida Principal, s/n, Jardim das Oliveiras
 01.612.325/0001-98

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2018
 Nº 00062 / 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210945206093464000142

CPF/CNPJ

06.053.464/0001-42

NOME/RAZÃO SOCIAL

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

NOME DE FANTASIA

INGARANA CONSTRUÇÕES

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DATA DE INÍCIO

30/12/2003

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

ALTO DA BASE

LOGRADOURO

RUA DA ALEGRIA

NÚMERO

70

CEP

65138-006

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2018 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Uaiary Chaves
 Secretária Municipal de
 Administração e Planejamento
 SECRETÁRIO

RAPOSA - MA, 16 de janeiro de 2018

Benedito Lima Mouras Filho
 Assessoria Técnica
 Ag. Administrativo - Mai 266
 Secretário de Finanças

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 4109W1180116.



**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
 CNPJ/MF Nº. 06.053.464/001-42 - NIRE: 2120055381
 ENDEREÇO: Rua Alegria, nº 270, Alto da Base, Cep: 65.138-000, Raposa-MA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

ATIVO

PASSIVO

CIRCULANTE

CIRCULANTE

Disponível
 Caixa 9.757,82
 Banco C/Movimento 68.522,37
Realizável a Curto Prazo
 Clientes 267.384,43
 Estoques 218.397,61

Fornecedores 13.864,50
 Obrigações Tributárias 18.757,32
 Obrig. Trab. Previdenciárias 4.922,78
 Provisões Fiscais 11.862,19

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Exigível a Longo Prazo
 Tributos e Contrib. Parcelamento

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PERMANENTE
Imobilizado
 Móveis e Utensílios 30.794,00
 Maq. Equipamentos 116.987,14
 Veículos 85.500,00
 Comput. Periféricos 9.322,44
 (-) Depreciação 242.603,58
 (14.778,16)

Capital Social
 Capital Social Realizado
Luc. Prel. Acumulado
 Lucro Exerc. Anteriores 423.128,65
 Lucro Exercic. Corrente 37.563,61

4. CUSTOS OPERACIONAIS
 4.1-Cto. Vda. Serviços (392.049,23)
 5. LUCRO BRUTO 406.117,54
 6. DESPS. OPERACIONAIS (355.691,74)
 6.1-Desps. Comerciais 191.448,72
 6.2-Desps. Administrativas 154.696,77
 6.3-Desps. Financeiras 9.546,25

7. LUCRO OPERACIONAL

7.1 - IRPJ 7.413,87
 7.2 - CSLL 4.448,32

TOTAL DO ATIVO

791.897,65

TOTAL DO PASSIVO

791.897,65

8. LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO

37.563,61

Importa o presente Balanço Patrimonial tanto no Ativo e Passivo a quantia de R\$ 791.897,65 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos)

Raposa (MA), 31 de Dezembro de 2017

Gilvan Castro Nascimento
 Gilvan Castro Nascimento
 Sócio-Administrador
 CPF/MF 449.927.773-68

Evandro da Assunção Santos
 Evandro da Assunção Santos
 Técnico Contabilidade
 CRC/MA Nº 9.125/0-7

CONFERE COM O ORIGINAL

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº. 06.053.464/0001-42 - NIRE: 21200555381
ENDEREÇO: Rua Alegria, nº 270, Alto da Base
Cep: 65.138-000, Raposa-MA

ÍNDICES FINANCEIROS E ECONÔMICOS (BALANÇO ANO BASE 2017)

(IEG) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$ IEG = $\frac{81.195,19}{791.887,65}$

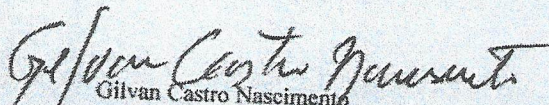
IEG = 0,10

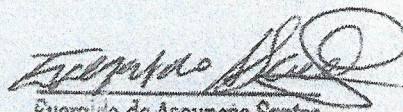
(ISG) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}$ ISG = $\frac{791.887,65}{81.195,19}$

ISG = 9,75

São Luís do Ma., 31 de dezembro de 2017


Gilvan Castro Nascimento
Sócio-Administrador
CPF/MF 449.927.773-68


Everaldo da Assunção Santos
Técnico Contabilidade
CRC/MA Nº 9.125/0-7

CONFERE COM
O ORIGINAL

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº. 06.053.464/0001-42 - NIRE: 21200555381
ENDEREÇO: Rua Alegria, nº 270, Alto da Base
Cep: 65.138-000, Raposa-MA

ÍNDICES FINANCEIROS E ECONÔMICOS (BALANÇO ANO BASE 2017)

(ILG) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}$$

ILG = $\frac{564.062,23}{81.195,19}$

ILG = 6,95

(ILC) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{564.062,23}{49.406,79}$

ILC = 11,42

São Luís do Ma., 31 de dezembro de 2017

Gilvan Castro Nascimento
Gilvan Castro Nascimento
Sócio-Administrador
CPF/MF 449.927.773-68

Everalio da Assunção Santos
Everalio da Assunção Santos
Técnico Contabilidade
CRC/MA Nº 9.125/0-7

CONFERE/CC
O ORIGINAL

[Handwritten signature]

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
 CNPJ/ME Nº: 06.053.464/0001-42 - NIRE: 2120055381
 ENDEREÇO: Rua Alegria, nº 270, Alto da Base, Cep: 65.138-000, Raposa-MA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE		1. REC. OPERAC. BRUTA	
Disponível	564.082,23	Fornecedores	13.864,50	1.2-Vda de Serviços	871.220,51
Caixa	9.757,82	Obrigações Tributárias	18.757,32	2. DEDUÇÕES	871.220,51
Banco C/Movimento	68.522,37	Obrig. Trab. Previdenciárias	4.922,78	2.1- Imp. Fatur. e Devol.	(74.053,74)
Realizável a Curto Prazo	78.280,19	Provisões Fiscais	11.882,19	3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	797.166,77
Clientes	267.384,43	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4. CUSTOS OPERACIONAIS	(392.049,23)
Estoques	213.387,61	Exigível a Longo Prazo	31.789,40	4.1-Cto. Vda. Serviços	(392.049,23)
	485.782,04	Tributos e Contrib. Parcelamento	31.789,40	5. LUCRO BRUTO	405.117,54
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6. DESPES. OPERACIONAIS	(135.691,74)
Imobilizado	227.828,42	Capital Social	250.000,00	6.1-Desps. Comerciais	191.448,72
Movels e Utensílios	30.794,00	Capital Social Realizado	250.000,00	6.2-Desps. Administrativas	154.696,77
Med. Equipamentos	116.987,14	Lucr./Prej. Acumulade	423.128,85	6.3-Desps. Financeiras	9.546,25
Veículos	85.500,00	Lucro Exercic. Anteriores	37.863,61	7. LUCRO OPERACIONAL	49.426,80
Comput. Periféricos	9.322,44	Lucro Exercic. Corrente	460.892,46	7.1 - IRPJ	7.413,87
(-) Depreciação	(14.778,16)			7.2 - CSLL	4.448,32
TOTAL DO ATIVO	791.887,65	TOTAL DO PASSIVO	791.887,65	8. LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	37.563,61

Importa o presente Balanço Patrimonial tanto no Ativo e Passivo a quantia de R\$ 791.887,65 (setecentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos)
 Raposa (MA), 31 de Dezembro de 2017

Gilvan Castro Nascimento
 Gilvan Castro Nascimento
 Sócio-Administrador
 CPF/MF: 449.927.773,68

Roberto Augusto
 Roberto Augusto
 Técnico Contabilidade
 CRC/MA Nº 9.125/0-7

CONFERE O ORIGINAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação
 www.empresafacil.ma.gov.br
 Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/05/2018
 11801897136 - NIRE: 2120055381
 INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2018 15:28 SOB Nº 20180385186.
 PROTOCOLO: 180385186 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

JUCEMA

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF N°. 06.053.464/0001-42 - NIRE: 21200555381
ENDEREÇO: Rua Alegria, nº 270, Alto da Base
Cep: 65.138-000, Raposa-MA

ÍNDICES FINANCEIROS E ECONÔMICOS (BALANÇO ANO BASE 2017)

(ILG) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exíg. a Longo Prazo}}$$

ILG = $\frac{564.062,23}{81.195,19}$

ILG = 6,95

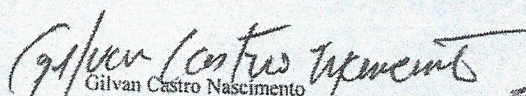
(ILC) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

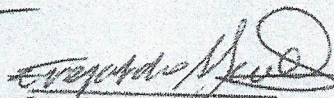
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = $\frac{564.062,23}{49.406,79}$

ILC = 11,42

São Luís do Ma., 31 de dezembro de 2017


Gilvan Castro Nascimento
Sócio-Administrador
CPF/MF 449.927.773-68


Everaldo da Assunção Santos
Técnico Contabilidade
CRC/MA N° 9.125/0-7

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 15:28 SOB N° 20180385186.
PROTOCOLO: 180385186 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801897136. NIRE: 21200555381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº. 06.053.464/0001-42 - NIRE: 21200555381
ENDEREÇO: Rua Alegria, nº 270, Alto da Base
Cep: 65.138-000, Raposa-MA

ÍNDICES FINANCEIROS E ECONÔMICOS (BALANÇO ANO BASE 2017)

(IEG) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	IEG =	81.195,19
			791.887,65

IEG = 0,10

(ISG) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. a Longo Prazo}}$	ISG =	791.887,65
			81.195,19

ISG = 9,75

São Luís do Ma., 31 de dezembro de 2017

Gilvan Castro Nascimento
Gilvan Castro Nascimento
Sócio-Administrador
CPF/MF 449.927.773-68

Everaldo da Assunção Santos
Everaldo da Assunção Santos
Técnico Contabilidade
CRC/MA Nº 9.125/0-7

CONFERE COM
O ORIGINAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 15:28 SOB Nº 20180385186.
PROTOCOLO: 180385186 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801897136. NIRE: 21200555381.
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 803687/2018
 Emissão: 01/08/2018
 Validade: 31/08/2018
 Chave: dYAYa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 06.053.464/0001-42

Registro: 000000762-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 17/02/2011

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS E DE GAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPEMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PERFURACAO DE POCOS DE AGUA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA ALEGRIA, 270, ALTO DA BASE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/10/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007626EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8301465617. Data de vencimento do boleto: 31/08/2018
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (5/5)

Parcelamento Ano: 2018

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

24016/2017

Quantidade de Parcelas Pagas: 0/5

Responsáveis Técnicos

Profissional: WESLEY CARLOS SANTOS OLIVEIRA

Registro: 111654581-0

CPF: 041.565.163-85

Data Início: 07/03/2018

Data Fim: 01/03/2019

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDILSON SILVA SALES

Registro: 110275779-9

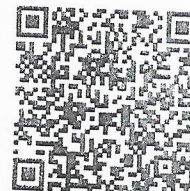
CPF: 252.534.333-68

Data Início: 01/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYAYa
 Impresso em: 01/08/2018 às 15:37:52 por: adapt, ip: 181.222.5.187



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

N° 803687/2018
Emissão: 01/08/2018
Validade: 31/08/2018
Chave: dYAYa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

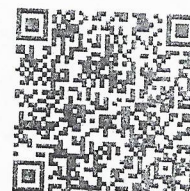
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYAYa
Impresso em: 01/08/2018 às 15:37:52 por: adapt, ip: 181.222.5.187



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGARANA CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.053.464/0001-42

Certidão n°: 154659563/2018

Expedição: 23/07/2018, às 19:00:31

Validade: 18/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INGARANA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.053.464/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

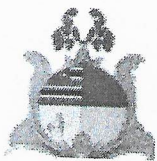
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

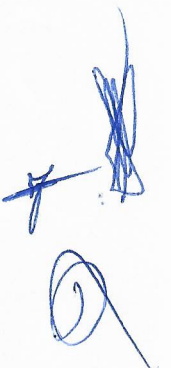


PREFEITURA MUNICIPAL DE RAÍOSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

N° de Inscrição 2109452		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Nome Empresarial (Razão Social) INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		CNPJ 06.053.464/0001-42	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
Código	Descrição		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4292801	Montagem de estruturas metálicas		
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas		
4313400	Obras de terraplenagem		
4321500	Instalação e manutenção elétrica		
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de		
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização		
4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de		
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral		
4399105	Perfuração e construção de poços de água		
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios		
Código e Descrição da Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Logradouro RUA RUA DA ALEGRIA		Número 270	Complemento
CEP 65.138-000	Bairro ALTO DA BASE	Município Raíosa	UF MA
Substituto Tributário Não	Regime de Tributação 1 - NORMAL		
Optante do Simples Nacional Sim			

Data da Emissão

16/07/2018 11:47:05

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized, cursive name, and the initials are a simple, bold 'J' or 'K' followed by a vertical line.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 57

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

06.053.464/0001-42

Nome/Razão Social

INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço

RUA RUA DA ALEGRIA, 270, ALTO DA BASE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 25 de Junho de 2018

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 23 de Setembro de 2018

Raposa - MA, 25 de Junho de 2018



ANEXO III
DECLARAÇÃO

Ref.: CARTA CONVITE 004/2018 – CPL/BURITI

A empresa, inscrita no CNPJ nº.06.053.464/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Gilvan Castro Nascimento, portador (a) da CI nº 0000474119559 e do CPF nº 449.927.773-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 - Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis-MA, 28 de Dezembro de 2018



INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.053.464/0001-42

CARTA CONVITE N° 004/2018

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para fins de participação na **Carta Convite n.º 004/2018**, que vistoriamos o local onde será executado os serviços de engenharia, que tem como objeto a Reforma de 03 (três) escolas municipais no município de Buriti/MA, em conformidade com o projeto básico padrão – ANEXO I – que integra este Ato Convocatório deste Edital, objeto da presente licitação, tomando conhecimento das condições locais.

São Luis-MA, 26 de Dezembro de 2018



INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.053.464/0001-42